



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br

DISPENSADO PRECER
DAS COMISSÕES

Projeto de Lei do Legislativo Nº 02/2020

SÚMULA – Dispõe sobre a alteração da Remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, disposta no Anexo IV da Lei Municipal 899/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, disposta no Anexo IV da Lei Municipal Nº 899/2015, de 25/06/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Chefe do Departamento Jurídico	01	20 Horas	R\$ 3.858,80

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Ramilândia-PR,
aos 20 dias do mês de Março de 2020.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente

Daniel Barboza
1º Secretário


Adilson Marques
Vice-Presidente


Wagner Braga Brites
2º Secretário



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Senhores (as) Vereadores (as):

Pelo presente, encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei Nº 02/2020, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha seu trâmite normal.

O presente Projeto tem por objetivo propor a alteração da remuneração do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento Jurídico, disposta no Anexo IV da Lei Municipal Nº. 899/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia, conforme descrito abaixo:

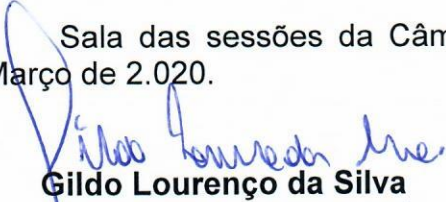
Remuneração Atual:

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Chefe do Departamento Jurídico	01	20 Horas	R\$ 2.786,62

Remuneração Pretendida:

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Chefe do Departamento Jurídico	01	20 Horas	R\$ 3.858,80

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 20 dias do mês de Março de 2.020.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente


Daniel Barboza
1º Secretário


Adilson Marques
Vice-Presidente


Vagner Braga Brites
2º Secretário



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Gildo Lourenço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ramilândia, Estado do Paraná, Ordenador de Despesas desta Casa de Leis, em cumprimento ao Art 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARA** que:

- a alteração proposta no Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2020 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ramilândia, PR, 20 de Março de 2020.

Gildo Lourenço da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2019-2020